



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETOS DE PESQUISA
EDITAL FIPE JUNIOR 2020**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE JUNIOR 2020, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	19/05/2020
Inscrição dos candidatos	19/05/2020 até 01/06/2020
Avaliação dos candidatos	02/06/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	03/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	04/06/2020
Análise Recursos	05/06/2020
Divulgação do Resultado Final	05/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/05/2020 a 01/06/2020

2.2 Inscrição: As inscrições devem ser feitas via envio de e-mail para: flavia1086@hotmail.com anexando os seguintes documentos obrigatórios em formato PDF:

- **Ficha de inscrição** (Anexo I deste Edital);
- **Histórico escolar;**
- **Curriculum lattes atualizado.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será feita através da avaliação do currículo lattes atualizado, histórico escolar e entrevista individual sobre o tema do projeto a ser desenvolvido.

3.1.1. A entrevista individual será realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas. Será realizada no dia 02/06/2020 em ambiente virtual. Cada candidato receberá por e-mail o horário e o link para a entrevista. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 05/06/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01 de Julho de 2020.*

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa*
01	053700	DETERMINAÇÃO DE CONTAMINANTES INORGÂNICOS EM ALIMENTOS EMPREGANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS	Alimentos e Saúde	Seis meses

* Conforme o Termo Aditivo 001/2020 – CIC/PRPGP aos Editais 001, 002 e 003/2020, a indicação do bolsista, bem como o início da vigência da bolsa poderá ter seu cronograma readequado ao final da suspensão das atividades.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:



- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- 5.1.2 Possuir currículo lattes atualizado na base do CNPq.
- 5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.4 Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.
- 5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.6 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta, conta fácil da Caixa Econômica Federal ou conta de terceiros.
- 5.1.7 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais de manutenção ou de permanência.
- 5.1.8 Cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.
- 5.1.9 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.10 O não atendimento aos itens acima listados implicará em cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados em no site do Centro de Ciências Rurais e no Curso de Tecnologia em Alimentos.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



- 6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 6.3.3 Análise do histórico escolar.
- 6.4 O candidatos aprovados de acordo com o Resultado Final deverão entrar em contato com a coordenadora do projeto até o dia 08/06/2020.
- 6.5 O candidato que não concordar com o resultado preliminar deverá recorrer enviando e-mail com a contestação por escrito o período indicado no cronograma.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail flavia1086@hotmail.com

Santa Maria, 19 de Maio de 2020

Prof. Dra. Flávia Michelon Dalla Nora



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Data de nascimento:
Curso:
Semestre:
Matrícula:
E-mail:
Telefone:
Horários disponíveis para execução das atividades do projeto:

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no **Edital de seleção de bolsista FIPE – 2020 UFSM e resolução 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria**. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Santa Maria, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)